

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 3/ - PRISMA SERVICE**

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa Prisma Service, segue nossa análise.

### **Da Preliminar de tempestividade**

A data de abertura do certame foi designada para o dia 05/08/2025, às 10h. Consoante o subitem 20.1 do edital, os licitantes teriam até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao Edital deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico al.cpl@conab.gov.br, até as **18 horas**, no horário oficial de Brasília-DF.

O pedido de esclarecimentos citado foi encaminhado no dia **01/08/2025**, às 16:27, portanto é intempestiva a impugnação.

### **Da analise dos pedidos**

Apesar da intempestividade do pedido, conforme, manifestação da nossa área técnica, segue as respostas aos pedidos formulados:

"Boa Tarde!

O valor do material deverá ser contemplado no valor global do serviço de Limpeza ou no serviço de Copeiragem?

Att.

**Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Prisma, reiteramos sua intempestividade, porém o material faz parte da planilha de formação de custos do serviço de limpeza, de acordo ao termo de referência."**

Maceió-AL, 04 de agosto de 2025.

**THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Licitação/AL



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Pregoeiro (a) de Sureg - Conab**, em 04/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44552380** e o código CRC **24D8E584**.